

DECRETO Nº 240/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023.

**ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.607 – Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas

Vínculo: 1.60470000001 – TRANSFERÊNCIA SUS/UNIÃO - ACS

Valor R\$ .....50.000,00

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável Excesso de Arrecadação verificado no Exercício, relativo a Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

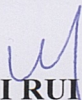
Serra Alta/SC, 30 de outubro de 2024.



**ULISSES BAESSO**

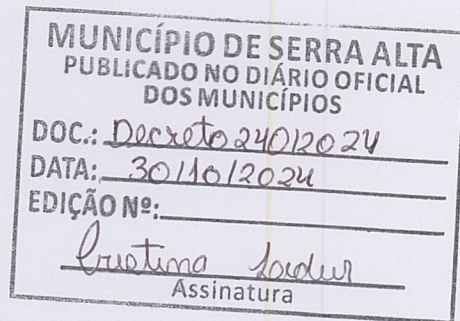
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário de Administração



**PORTARIA Nº 133/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

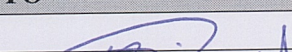
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº050/2024**, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionado:

<b>CONTRATO Nº:</b>	049/2024		
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA” MANTENEDORA DA INSTITUIÇÃO “LAR CORAÇÃO DE MARIA”, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA, DESTINADO ESPECIFICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O IDOSO R.Z, QUE POSSUI INDICAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PSQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO 24HS POR DIA, COM DEPENDÊNCIA DE GRAU II, CONFORME DETERMINAÇÃO PROFERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TERMOS DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 18/09/2024 EXARADA NA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00034791-1, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
<b>EMPRESA:</b>	MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA		
<b>CNPJ Nº:</b>	13.356.626/0001-87		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	VOLNEI LUIZ FICAGNA		
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.639-53	<b>MATRÍCULA:</b>	1288
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>EMAIL:</b>	cras@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49 3364 0073	
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDORA:</b>	DANIELA ZANELLA DONIDA		



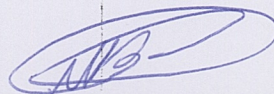
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.009-16	<b>MATRÍCULA:</b>	325
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>EMAIL:</b>	cras@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364 0073

GESTOR DO CONTRATO			
<b>SERVIDOR:</b>	VANDERLI RUI DE GASPARI		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.760-20	<b>MATRÍCULA:</b>	1284
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econom.		
<b>E-MAIL:</b>	gabinete@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	49 3364-0092

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

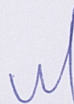
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

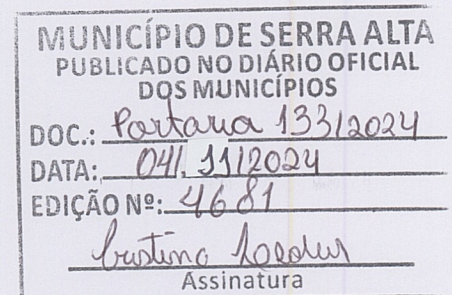


**ULISSES BAESSO**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração



# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 241/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6575995

DECRETO Nº 241/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA MARIA GAMBA BORTOLOZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento da servidora pública municipal SILVIA MARIA GAMBA BORTOLOZZO, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo V da Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de novembro de 2024.

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 133/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6575119

PORTARIA Nº 133/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal de Serra Alta em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato Titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº050/2024, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionado:

CONTRATO Nº:	049/2024		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA" MANTENEDORA DA INSTITUIÇÃO "LAR CO-RAÇÃO DE MARIA", OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA, DESTINADO ESPECÍFICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O IDOSO R.Z, QUE POSSUI INDICAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO 24HS POR DIA, COM DEPENDÊNCIA DE GRAU II, CONFORME DETERMINAÇÃO PROFERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TERMOS DA ATA DE REUNIÃO DO DIA 18/09/2024 EXARADA NA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00034791-1, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	MARIA IRACEMA ROSA DA MAIA		
CNPJ Nº:	13.356.626/0001-87		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VOLNEI LUIZ FICAGNA		
CARGO:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		
CPF:	XXX.XXX.639-53	MATRÍCULA:	1288
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		
EMAIL:	cras@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0073		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	DANIELA ZANELLA DONIDA		
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
CPF:	XXX.XXX.009-16	MATRÍCULA:	325
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		

EMAIL:	cras@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0073		
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econom.		
E-MAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário  
Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 134/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6575992

PORTARIA Nº 134/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE JESSICA DE ALMEIDA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 02 de novembro de 2024, a Sra. JESSICA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº XXX.XXX.389-05, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 122, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de novembro de 2024.

ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração